PROCESSO Nº 2539/13 PROTOCOLO Nº 12.151.703-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 265/14 APROVADO EM 06/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SESI - PORTÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2431/13 - SUED/SEED, de 03/12/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 25/11/13, de interesse do Colégio SESI - Portão – Educação Infantil e Ensino Médio, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio SESI - Portão – Educação Infantil e Ensino Médio, localizado na Rua Padre Leonardo Nunes, nº 180, Bairro Portão, é mantido pelo SESI – Serviço Social da Indústria. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5759/12, de 24/09/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em DOE, de 19/10/12 até 19/10/17 (fl. 144).

A instituição de ensino obteve o reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 4706/10, de 25/10/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2009 até o final do ano de 2013 (fl. 07).

O Núcleo Regional de Educação de Curitiba, informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 10, 128 e 129).

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 73)

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 09 - CURITIBA — MUNICIPIO: 0690 - CURITIBA

ESTAB.: 02021 - SESI-PORTAO, C-EI EM — ENT MANTEN.: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO — TURNO: MANHA — ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA

	DISCIPLINAS / SERIE	1	2	3							
BNC	ARTE	2	2	2							
	BIOLOGIA	2	2	2							
	EDUCACAO FISICA	2	2	2							
	FILOSOFIA	1	1	1							
	FISICA	3	3	3							
	GEOGRAFIA	2	2	2							
	HISTORIA	2	2	2							
	LINGUA PORT E LITERATURA	3	3	3							
	MATEMATICA	3	3	3							
	QUIMICA	3	3	3							
	SOCIOLOGIA	1	1	1							
BNC	SUB-TOTAL	24	24	24							
PD	DESENHO GEOMETRICO	2									
	L E M-ESPANHOL	2	2	2							
	L E M-INGLES	2	2	2							
	MATEMATICA I	2									
	PRODUCAO TEXTUAL	1	1	1							
	PRODUCAO TEXTUAL I	1									
	PSICOLOGIA	1	1	1							
PD	SUB-TOTAL	11	6	6							
	TOTAL GERAL	35	30	30							

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
AS AULAS ACONTECERAO DE 2ª A 6ª FEIRA DAS 07H15MIN AS 12H30MIN COM AULAS DE 50MIN. A CARGA HORARIA SUPERIOR A 30 HORAS S EMANAIS SERAO OFERECIDAS EM CONTRATURNO NAS 2ª, 4ª E 6ª FEIRAS DAS 13HH30MIN AS 18H30MIN PARA O PERIODO MATUTINO, ESPECI FICAMENTE NAS DISCIPLINAS DE DESENHO GEOMETRICO, PRODUCAO TEXTUAL I E MATEMATICA I, PARA AS 1ªS SERIES.

DATA DE EMISSAO: 27 DE Agosto DE 2013

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

1.3 Avaliação Interna (fl. 153)

A) Educandos	Matrículas				Desistentes				Tranferidos				Reprovados				Concluintes			
Etapa/ Módulo/Período	2009	2010	2011	2012	2009	2010	2011	2012	2009	2010	2011	2012	2009	2010	2011	2012	2009	2010	2011	2012
Manhã																				
1º	87	259	95	88	2	1	-	-	9	24	20	9	7	35	5	4	69	199	70	75
2º	6	135	109	76	-	-	-	-	-	8	16	6	-	10	2	3	6	117	91	67
3º	-	43	64	102	-	-	-	-	-	5	5	4	-	-	2	-	-	38	57	98
Tarde																				
1º	-	103	100	57	-	-	2	-	-	6	19	8	-	7	-	-	-	90	79	49
2º	-	9	80	68	-	-	-	-	-	1	7	6	-	-	4	2	-	8	69	60
3º	-	-	12	50	-	-	-	-	-	-	4	1	-	-	-	-	-	-	8	49
Noite																				
1º	-	51	16	21	-	2	1	-	-	3	1	7	-	3	1	1	-	43	13	13
2º	-	26	56	22	-	-	1	-	-	1	16	7	-	1	2	1	-	24	38	14
3º	-	1	25	44	-	-		-	-	-	7	3	-	-	-	1	-	1	18	40

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 22 a 27.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 667/13 de 21/11/13, do NRE de Curitiba, composta pelos técnicos pedagógicos: Andrea Cristina Rissatto – licenciada em Letras; Eliana de Fátima Rodrigues da Costa – licenciada em Letras e Iozodara Telma Branco de George – licenciada em Matemática, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 147).

5. Informação Técnica CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica, encaminha a este CEE/PR o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 141).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio SESI - Portão – Educação Infantil e Ensino Médio, município de Curitiba.

Consta à fl. 57, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A Licença da Vigilância Sanitária está com o prazo de validade vencido em 01/02/14, com o processo em trâmite neste CEE/PR (fl. 58).

O Colégio dispõe de biblioteca, laboratórios de Física, Química, Biologia e Informática devidamente equipados. Possui quadra de

esportes. A secretaria da escola está com a documentação escolar arquivada, em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem licenciatura de acordo com as disciplinas indicadas.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2014 até o final do ano de 2018, do Colégio SESI - Portão – Educação Infantil e Ensino Médio, do município de Curitiba, mantido pelo SESI – Serviço Social da Indústria, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político - Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de maio de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE